



## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação da nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2025/2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.460, de 19 de setembro de 2020 e nos termos da reunião ordinária realizada em 27 de março de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, para o biênio 2025/2027, a conselheira Giovanna Maria Alves Mendonça Brasil, representante governamental.

Artigo 2º - Fica nomeado para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, para o biênio 2025/2027, o conselheiro Vinicius Alves Teixeira, representante da sociedade civil.

Artigo 3º - Fica nomeada para o cargo de **Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, para o biênio 2025/2027, a conselheira Rosimeire Aparecida Antunes, representante da sociedade civil.

Artigo 4º - Fica nomeada para o cargo de **Vice-Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, para o biênio 2025/2027, a conselheira Sirlei Maria Silva Ribeiro, representante da sociedade civil.

Artigo 5º - As atribuições dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário seguem as disposições estabelecidas no Regimento Interno do Conselho.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 28 de março de 2025.

Mara Juscele de Castro Galvão  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente